



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, João Gustavo C. G. Guimarães, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 092, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Concede o Título de Honra ao Mérito José Siderley de Menezes ao senhor José Omar Ribeiro.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito José Siderley de Menezes ao senhor José Omar Ribeiro, como reconhecimento por seu destaque na área de comunicação.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 005/2018, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O título de que trata o art. 1º será entregue em sessão solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo, preferencialmente, no dia 1º de julho (Dia dos Profissionais da Imprensa).

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 4 de junho de 2025.

JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES
Presidente
2025-2026

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 092, de autoria do vereador Givaldo Charles Dantas Simões.